



CORTE CATARINENSE DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

RESOLUÇÃO N° . 2013/002

Programação de Atividades para 2014

O Presidente do Conselho de Administração da Corte Catarinense de Mediação e Arbitragem, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao deliberado pelo referido Conselho, em sessão realizada na data de 04 de dezembro de 2013, assina o presente documento, dispondo sobre a matéria que segue:

Art. 1º - Estabelecer o calendário mínimo a ser cumprido no final do ano de 2013 e ano de 2014, conforme segue abaixo:

19.12.2013 (quinta-feira) Recesso à **02.02.2014 (domingo)** - Atendimento pelo telefone: (48) 3333-0477. Reinício das atividades: 03.02.2014 (segunda-feira)

Reuniões do Conselho de Administração:

26/02 Abertura, Relatório 2013, Prestação de Contas 2013, Parecer do Conselho Fiscal;

02/04 Credenciamento de Especialistas em Resolução de Conflitos;

07/05

04/06

02/07

06/08 Credenciamento de Especialistas em Resolução de Conflitos;

03/09

01/10 Credenciamento de Especialistas em Resolução de Conflitos;

05/11

03/12 Programação 2015, Previsão de Receita e Despesas.

Art. 2º - Além das atividades de resolução de conflitos através de Mediação e Arbitragem, a Corte ainda realizará seminário para Mediadores e Árbitros, tendo por finalidade a apreciação da alteração da Lei de Arbitragem e a lei regulamentando a mediação.

Parágrafo único - A Corte em parceria com a Faculdade Meridional - IMED realizará o curso de especialização em resolução de conflitos, cujo início está previsto para o mês de março de 2014, dependendo do número de matrículas.

Art. 3º - As reuniões da Diretoria Executiva serão realizadas na última quarta-feira do mês.

Art. 4º - Os prazos fixados nos procedimentos de Mediação e Arbitragem ficarão suspensos no período de recesso.

Parágrafo único - Havendo urgência os Mediadores e árbitros, responsáveis pelos Procedimentos de Mediação e Arbitragem poderão realizar atos referentes aos mesmos.



CORTE CATARINENSE DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no site da Corte, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2013

José Luiz Sobierajski
Presidente do Conselho de Administração